



JUSTIFICATIVA

Esta emenda se justifica, pois Juiz de Fora é uma cidade reconhecidamente estudantil, onde há diversas Faculdades com cursos de ensinos superior e tecnológico, com o IFET, Universidade Federal, Escolas públicas municipais, estaduais e federal, além das escolas da zona rural que atendem estudantes e seus familiares.



A maioria das vezes os estudantes contemplados com a vaga são de famílias de baixa renda, o que dificulta o acesso à educação, por impossibilidade de chegar até a escola ou faculdade. Sabemos que Juiz de Fora é uma cidade de médio-grande porte, com grandes distâncias, inviabilizando muitas vezes o direito ao acesso à educação por dificuldade financeira ao transporte público coletivo.

Assim que é de fundamental importância que todos os estudantes desta cidade tenham acesso à educação e para isso é primordial o passe livre gratuito a todos os estudantes do município.

Palácio Barbosa Lima, 07 de dezembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT